



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1247 DE 13 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade como art. 1º da Lei Municipal nº 1054, de 13-04-17,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento do ano em curso, conforme segue:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Programa – 0077 – Melhoramento da infra estrutura urbana

Ação – 1128 – Canalização de córrego

Objetivo – Canalização de parte do córrego localizado próximo a RS 569, centro da cidade, conforme Contrato de Repasse nº 1027.78487/2015 assinado entre o Município de Barra Funda e o Ministério das Cidades, no âmbito o programa de Planejamento Urbano.

Dotação: 0502 17 512 0077 1128 442093 00 00 00 00 1265 R\$ 100,00

Dotação: 0502 17 512 0077 1128 449051 00 00 00 00 1265 Valor: R\$ 295.300,00

Dotação: 0502 17 512 0077 1128 449051 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 700,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 295.300,00 e o valor de R\$ 700,00, que será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0501 26 782 0123 1077 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 700,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA